



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 0159/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MAIO DE 2015.

*Concede Auxílio Pré-Escolar ao servidor
Samuel Sander Ribeiro de Carvalho*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Samuel Sander Ribeiro de Carvalho

Cargo/Emprego: Professor

Matrícula: 1042803

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000598/2015-92

Dependente(s):	Rafael Sander Ribeiro Carvalho
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	26/09/2013
Cartório:	Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nazareno – MG
Início Pré-Escolar:	19/05/2015
Término Pré-Escolar:	26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora